



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA TIPOLOGIA DE UNIDADE ESCOLAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a aprovação da Lei Municipal nº 2.380, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a alteração de anexos, integrantes da lei Municipal nº 1.801/2007 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que na citada Lei a Tipologia de duas Unidades Escolares foi alterada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ALTERADA** a tipologia da Unidade Escolar, CMEI "Mercedes Gomes de Oliveira" passando a ser considerada U.E.3 – 2 Turnos, Superior a 100 alunos, Carga Horária 30h, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.380, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A servidora **ILVA DE CASSIA MIELKE PEREIRA**, Professora MAPA, Matrícula 172, nomeada através do Decreto nº 254/2013, para exercer o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, passa a receber a Gratificação em conformidade com a alteração citada no art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2013.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data de 30 de dezembro de 2013, em conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30, 12, 2013

Assinatura

Adinaldi Maria Dalcim Costa
Diretora do Departamento Administrativo
Matrícula Nº. 000006